



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 485-2019/2022

17 DE MAIO DE 2022

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.:e Resp.:Loj.:Simb.: LUZ DO ORIENTE Nº 907, ao Or.:de Mogi das Cruzes – SP;
- Art. 2º - A Loja adotará o Rito de York e reunir-se-á às segundas-feiras, às 20:00 horas, à Av. Japão, 515 – Alto do Ipiranga - Or.: de Mogi das Cruzes – SP;
- Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua Joaquina Maria de Jesus, 800 – Mogilar – Cep.: 08773-350 – Mogi das Cruzes – SP;
- Art. 4º - Considera o dia 02 de maio de 2022 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;
- Art. 5º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Eliezel Francisco de Oliveira;
- Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:
- Ademar Pinto
Adilson Oliveira
Altair Vaz

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretariageral@glesp.org.br



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Antonio Carlos Gonçalves Fernandes

Eliezel Francisco de Oliveira

Gabriel Ramirez Carvalho Grinberg

Galileu Ramires Godoy

Iram Alves dos Santos

José Carlos de Assis

José Carlos de Oliveira

José Maria Aparecido da Paz

Juan Carlos Del Giovannino

Julio Guimarães Ramos

Nivaldo Costa Reis

Rafael da Costa Rodrigues

Reinaldo de Almeida do Nascimento

Rubens Henrique Hoeck Junior

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 7º Distrito Maçônico da 12ª Região Maçônica;

Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre